

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: COMBATENDO ATOS DE VIOLÊNCIA NA ESCOLA PÚBLICA¹

Aliny Cristina Silva Alves – Profa. Ms. Márcia Rego (orientadora)
Professora Especialista em Educação em Direitos Humanos e Diversidade
Universidade Federal do Pará – aliny.alves@gmail.com

RESUMO

O presente artigo trata das concepções de educação e violência, passando por ideias de grandes pensadores especialmente de Paulo Freire sobre educação como forma de prática libertadora, capaz de contribuir para a mudança social. Reflete o conceito de violência como violação dos direitos fundamentais, não como uma ação natural do ser humano. Por fim apresenta o papel da Educação em Direitos Humanos como ferramenta para o combate aos frequentes atos de violência ocorridos no interior da escola pública.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Violência. Direitos Humanos

INTRODUÇÃO

O presente artigo foi elaborado na tentativa de incentivar o combate das situações de violência no interior da escola através da Educação em Direitos Humanos. O estudo foi realizado através de revisão bibliográfica e refletido a partir de experiências acumuladas na carreira docente e da visão de mundo ampliada durante os módulos do curso de especialização em Educação em Direitos Humanos e Diversidade. Resgata concepções de educação passando pelas ideias de pensadores como Rousseau, Dermeval Saviani e Libâneo até chegar à definição freireana de educação como prática libertadora, considerando-a como um direito social imprescindível e indispensável ao ser humano. Apresenta definições sobre a violência partindo das concepções mais filosóficas de Aristóteles e Hegel, até chegar às mais recentes de Hanna Arendt e Marilena Chauí, enfatizando a violência como ação violadora dos direitos fundamentais, não como uma ação natural do ser humano. Por fim, reflete o papel da educação em direitos humanos como práxis para a mudança social, algumas de suas características e exigências legais no cenário nacional como forma de combate aos frequentes atos de violência ocorridos no interior da escola, em especial a escola pública.

REVISÃO DE LITERATURA

1. A Educação

¹ Monografia defendida na conclusão do curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos e Diversidade – UFPA em março de 2015.

Ao refletir sobre a educação em direitos humanos e sua necessidade no combate ao fenômeno da violência na escola, faz-se necessário definir o conceito de educação que será referido neste estudo. Neste sentido, partiu-se das afirmações do filósofo Rousseau em “Emílio” ou “da Educação”, ao afirmar: “Tudo o que não temos ao nascer, e de que precisamos adultos, é-nos dado pela educação” (ROUSSEAU, 1992, p.10), para confirmar a importância da Educação no desenvolvimento do ser humano. Complementa tal ideia as concepções consagradas de Paulo Freire, em “Pedagogia do Oprimido” de 1975, ao definir a educação exercida pela elite como bancária, que trata os alunos como meros bancos onde o conhecimento pode ser depositado e defende uma educação para a liberdade, para o “ser mais”, para a mudança social.

No pensamento de Savianni ao afirmar que o papel da educação “é dar substância concreta a essa bandeira de luta de modo a evitar que ela seja apropriada e articulada com os interesses dominantes”. (SAVIANNI, 2000, p. 31) e a partir das definições trazidas pela LDB 9394/96 e pela Declaração Universal de Direitos Humanos, registra-se a necessidade de garantia do direito à educação visando o desenvolvimento pleno da personalidade humana, reforçando os direitos do homem. Assim trazendo à tona a reflexão do papel da escola como orientadora dos princípios fundamentais da vida humana e dos direitos e deveres dos cidadãos.

2. A Violência

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) encontramos no artigo 3º a premissa que diz: “Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança”. O termo Violência tem vários significados, e segundo Abramovay (2002, p. 21) não há consenso entre os estudiosos sobre este conceito, que pode sofrer modificações de significado de acordo com o status de quem fala ou estuda. Sendo assim, há estudiosos que a consideram “... um fenômeno histórico na constituição da sociedade brasileira” (CAMARGO, 2015), pois, devido às situações de colonização exploradora e anos de escravidão, a violência se instalou em práticas sociais em diversas instituições no Brasil, inclusive na escola e falar sobre este fenômeno histórico é um desafio.

Na origem etimológica a palavra violência, do latim *violentia*, significa “abuso de força”. Confirmado por Aristóteles “a violência perante o Homem é toda a imposição física ou coação física que o obriga a cumprir uma ação não desejada” (ARISTÓTELES, 2015). Já em Hegel a fundamentação filosófica considera a violência como fenômeno histórico, “a violência é o próprio começo das relações entre os homens e é uma situação que esteve sempre presente na sua história” (HEGEL, 2015).

Em conceitos mais recentes a violência representa “a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade na relação entre superior e inferior (...). A ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como uma coisa” (CHAUÍ, 1985, p. 5). No livro “Sobre a Violência”, Hannah Arendt, afirma que “nenhuma outra faculdade exceto a linguagem, nem a razão e nem a consciência, nos distingue de forma tão radical de todas as espécies animais” (ARENDR, 1994, p. 52). A autora também trás em seus estudos, diferenças entre a violência e outros termos, como o vigor, a força e o poder e prima pela desmistificação e desnaturalização dessas expressões e conceitos.

Seja com intencionalidade política, uso de força ou poder, ou pela falta de diálogo ou uso racional da linguagem, define-se aqui a violência como um fenômeno histórico, atitude humana que afeta diretamente outros indivíduos ou lhes priva de algum direito. É neste sentido que se passará a analisar como este fenômeno está engendrado no cotidiano escolar.

3. A Violência na Escola (Pública)

A escola, em especial a pública, vive num constante enfrentamento das situações de violência no seu interior. Casos simples de indisciplina e intolerância geram atitudes de agressão física e verbal, práticas de *bullyng*, entre outros registros mais graves de violência no ambiente escolar.

Na classificação de Charlot encontram-se três níveis de violência escolar: Violência, Incivildades e Violência simbólica ou institucional (In: ABRAMOVAY, 2002, p. 21 e 22) Estes níveis de violência tiram um tempo precioso do trabalho pedagógico e acabam atrapalhando o processo de ensino aprendizagem.

Compreender o fenômeno da violência escolar exige como afirma Abramovay (2002) uma análise dos aspectos internos e externos à escola que geram ou propiciam a prática destes atos no ambiente escolar. Situações que acontecem no entorno da escola, concepções enraizadas na convivência familiar, atitudes de discriminação de gênero, mães que são submetidas a situações de violência contra a mulher pelos próprios maridos, são variáveis presentes na vida de alunos que frequentam a escola (pública).

Entre os fatores endógenos que criam situações de violência escolar, ainda segundo Charlot, estão: a idade e a série ou nível de escolaridade dos estudantes; as regras e a disciplina dos projetos pedagógicos das escolas, assim como o impacto do sistema de punições; o comportamento dos professores em relação aos alunos e à prática educacional em geral. (In: ABRAMOVAY, 2002, p. 24)

A escola sozinha não produz a violência, mas o seu interior muitas vezes contribui para as práticas de violência, e neste sentido, algo precisa ser alterado, dentro e fora da escola para que esta volte a se tornar o espaço de socialização, de integração social e o espaço no qual os educandos aprenderão a se libertar das injustiças sociais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1. Educação em Direitos Humanos e Combate à Violência nas Escolas.

Seguindo o que prevê a resolução nº 1, de 30/05/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (DNEDH), em seu art. 3º afirma a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social. A escola (pública) pode fazê-lo e para isso, as DNEDH também preveem a transversalidade da Educação em Direitos Humanos, na construção de seus Projetos Político-Pedagógicos, Planos de Curso, Regimentos Internos, em esferas da Educação Básica ou Superior.

Segundo a professora Vera Candau (2010) a Educação em Direitos Humanos pode ser uma forte aliada ao combate à violência, com a qual escola poderá desnaturalizar algumas práticas de violência, tidas na atualidade como atitudes comuns entre os seres humanos.

É nesta perspectiva que se faz necessária a reflexão na escola sobre os Direitos Humanos, a fim de que esta instituição social que tem a responsabilidade de ensinar e formar cidadãos seja capaz de combater os atos de violações nas relações humanas e contribuir para uma sociedade em que a igualdade não seja só um princípio previsto em lei, mas praticado e vivenciado pelos cidadãos.

CONCLUSÕES

As escolas e os educadores precisam iniciar uma verdadeira luta pela justiça e igualdade de oportunidades para todos os seres humanos, e a Educação em Direitos Humanos contribui para essa luta ao reconhecer e valorizar o ser humano em sua condição natural como um ser que merece respeitar os demais e ser respeitado, seria uma porta para a educação para a cidadania. Como afirma COMPARATO (1989, p.45) “o bem comum, hoje, tem um nome: são os direitos humanos, cujo fundamento é, justamente, a igualdade absoluta de todos os homens, em sua comum condição de pessoas”.

Ressalta-se que há a necessidade da efetivação de uma rede de integração entre diversos serviços e setores sociais: saúde, segurança, educação, urbanismo, infraestrutura, todos devem estar envolvidos na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Espera-se que este trabalho contribua para esta reflexão e quem sabe amplie o movimento em busca do sonho de uma cultura de paz, de um verdadeiro combate à violência no interior das escolas públicas, transformando realidades por vias pacíficas e quem sabe construindo um Brasil melhor, mais humano e mais cidadão.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Mirian. **Violência nas Escolas**. Brasília: UNESCO Brasil, Rede Pitágoras, 2002.

ARENDRT, Hanna. **Da Violência**. Tradução Maria Claudia Drumond. 1969-2004. Disponível em: <www.libertarianismo.org/livros/harendtdv.pdf>, Acesso em: 20/03/2015.

ARISTÓTELES. IN:CAMARGO, 2015, disponível em: <<http://www.brasilecola.com/sociologia/violencia-no-brasil.htm>>, acesso em: 20/04/2015

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº01 de 30/05/2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Brasília: 2012.

_____. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília: 1996.

CAMARGO, 2015, disponível em: <<http://www.brasilecola.com/sociologia/violencia-no-brasil.htm>>, acesso em: 20/04/2015

CANDAU, **Educação em direitos humanos: saída contra violência nas escolas**. 2010, palestra PUC-RJ. disponível em < <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/21960>>, acesso em 20/04/2015).

COMPARATO, Fabio Konder. **Para viver a democracia**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CHAUÍ, Marilena. **“Uma ideologia perversa”**. Artigo publicado na Folha de São Paulo, 14/03/1999, Caderno “Mais”, pp.5-3

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____, P; FREIRE, Madalena (org.) **Política e Educação**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

HEGEL. In: CAMARGO, 2015, disponível em: <<http://www.brasilecola.com/sociologia/violencia-no-brasil.htm>>, acesso em: 20/04/2015

LIBANEO, J. C. **Democratização da Escola Pública** – A revisão Crítico-Social dos Conteúdos. São Paulo: Ed Loyola, 2003.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Dez, 1048.

ROOUSEAU, Jean Jaques. **Emílio ou Da Educação**. 1712-1778. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. Disponível em: < <https://marcosfabionuva.files.wordpress.com>>, acesso em: 25/03/2015.

SAVIANNI, Dermeval. **Escola e Democracia**. São Paulo: Cortez, 2000. (coleção polêmicas do Nosso Tempo).

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. **Educação em Direitos Humanos**. João Pessoa: Editora Universitária